



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## DECRETO MUNICIPAL Nº 1935 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1889/22 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022”.

O Prefeito Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a ementa do Decreto Municipal nº 1889/22 de 21 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### Onde se lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001498/21 de 25 de junho de 2021.

#### Leia-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001515/21 de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrania, MG, 28 de março de 2023.

LUIZ GONZAGA  
RIBEIRO  
NETO:88925420600

Assinado de forma digital por LUIZ  
GONZAGA RIBEIRO  
NETO:88925420600  
Dados: 2023.03.28 14:24:57 -03'00'

**LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 28 / 03 / 2023  
at

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG